tura: extração e análise de dados de satélite, criação de base de dados e tratamento estatístico da informação para obtenção de indicadores".

Jorge Miguel Alberto de Miranda (Presidente do CD e Professor Catedrático da Universidade de Lisboa), Presidente
Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos (Professor Catedrático da Universidade do Porto), Vogal.
João Carlos Marques (Professor Catedrático da Universidade de Coimbra), Vogal
Maria José Costa (Professor Catedrático da Universidade de Lisboa), Vogal
Maria de Fátima Borges (Investigadora Principal com Agregação, IPMA), Vogal

22 de agosto de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

311601138

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 8370/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2017.

Nome	Grupo/Subgrupo	Classificação profissional (valores)
Susana Maria Mendes Coelho Alves	550 — Informática	14,5

26 de julho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em Regime de Suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311593809

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa

Aviso n.º 12318/2018

O Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa, torna público a abertura de procedimento concursal para contratar 2 (dois) assistentes operacionais, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Função: Prestação de serviços de vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação e conservação dos materiais, equipamentos e espaços escolares.
2 — Número de trabalhadores: 2.
3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Alvalade, Lisboa.
4 — Horário Semanal: 3h30min/dia — 17h30min/semana.
5 — Remuneração ilíquida: 3,82€/hora, acrescido do subsídio de refeição.
6 — Duração do contrato: até 21 de junho de 2019 (início em data a definir posteriormente).
7 — Habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
8 — Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.
9 — Prazo do Concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*
10 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.
11 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas nos serviços de administração escolar na escola sede do Agrupamento.
12 — Publicitação: Os interessados deverão consultar o portal do Agrupamento ou os placares da escola sede.
13 — Validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2018/2019.

20 de agosto de 2018. — A Diretora, *Dulce Maria Correia Rodrigues Chagas Coutinho da Costa*.

311595656

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante

Aviso n.º 12319/2018

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 35/2014 de 20/6 e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 17/08/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para 6 assistentes operacionais de grau 1, para o ano letivo 2018/2019, com período definido de 17/09/2018 até 21/06/2019, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57 da LTFP.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20/6 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.
2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau I.
3 — Período de Trabalho — 3h30m/dia.
4 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.
5 — Remuneração: Valor hora — 3,82€, correspondente a 290,00€/mensal.
6 — Habilitações: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.
7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6.
8 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.
Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019

21 de agosto de 2018. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.

311596588

Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira

Aviso n.º 12320/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 4 horas diárias.

Encontra-se aberto, por despacho de 13 de agosto de 2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho para assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 4 horas diárias.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira.
2 — Caraterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1.
3 — Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas (4 horas) de acordo com a legislação em vigor,
4 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
5 — Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
6 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual estará disponível na página eletrónica e nos Serviços Administrativos do Agrupamento, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços, ou enviada pelo correio por correio para Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira, Rua Amadeu Joaquim Gonçalves, 3700-420 Arrifana VFR.

6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

Curriculum Vitae;
Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;
Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

7 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional:
7.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Literárias, graduada com a seguinte pontuação:

i) 20 Valores — Escolaridade Obrigatória e experiência profissional comprovada;
ii) 18 Valores — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
iii) 16 Valores — Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

i) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço;
ii) 16 Valores — de 3 anos a 5 anos de tempo de serviço;
iii) 14 Valores — de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço;
iv) 10 valores — menos de 1 ano de tempo de serviço;
v) 0 valores — sem experiência profissional.

7.2 — O Júri pode exigir aos candidatos sujeitos a avaliação curricular que apresentem documentos comprovativos de factos por ele referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.
7.3 — A valoração do método anteriormente referido, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB+EP)/2$$

8 — Notificação da exclusão do procedimento concursal: os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.
9 — Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica.
10 — Ordenação final dos candidatos: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.
11 — Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na alínea *b*) do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com redação dada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, utilizando a maior classificação atribuída na Experiência Profissional (EP).
12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a exclusão de candidatos ocorrida no decurso da aplicação do método de seleção são notificadas, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas referidas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.
13 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento e disponibilizada na respetiva página eletrónica.
14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Teresa Figueiredo Carvalho, Subdiretora.
Vogais Efetivos:

Júlia Maria Gomes Vieira Pinto, Adjunta da Diretora que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Pedro Miguel dos Santos Sá, Encarregado Operacional.

Vogais Suplentes:

Miriam Correia, Adjunta da Diretora;
Maria da Conceição Santos Oliveira, Assistente Operacional.

16 — O contrato de trabalho a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de 17 de setembro de 2018 até ao dia 21 de Junho de 2019, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 57.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.
17 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

20 de agosto de 2018. — A Diretora, *Maria Guiomar Ferreira da Silva.*

311595526

Aviso n.º 12321/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 3 horas diárias.

Encontra-se aberto, por despacho de 13 de agosto de 2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 1 posto de trabalho para assistente operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial — 3 horas diárias.
1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira.
2 — Caraterização do posto de trabalho: Assistente Operacional, de grau 1.
3 — Remuneração proporcional às horas diárias desempenhadas (3 horas) de acordo com a legislação em vigor,
4 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
5 — Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.
6 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República,* mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual estará disponível na página eletrónica e nos Serviços Administrativos do Agrupamento, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços, ou enviada pelo correio por correio para Agrupamento de Escolas de Arrifana, Santa Maria da Feira, Rua Amadeu Joaquim Gonçalves — 3700-420 Arrifana VFR.
6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

Curriculum Vitae;
Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;
Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

7 — Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional:
7.1 — Sendo que:

(HAB) Habilitação Literárias, graduada com a seguinte pontuação:

i) 20 Valores — Escolaridade Obrigatória e experiência profissional comprovada;
ii) 18 Valores — Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
iii) 16 Valores — Sem escolaridade obrigatória, mas com experiência profissional comprovada.

(EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções a desempenhar, com um nível de desempenho elevado, para as